

PORTARIA Nº. 101, DE 16 DE MARÇO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0106/2022/GAB.PREF, de 11 de março de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi solicitando a suspensão de férias da servidora.

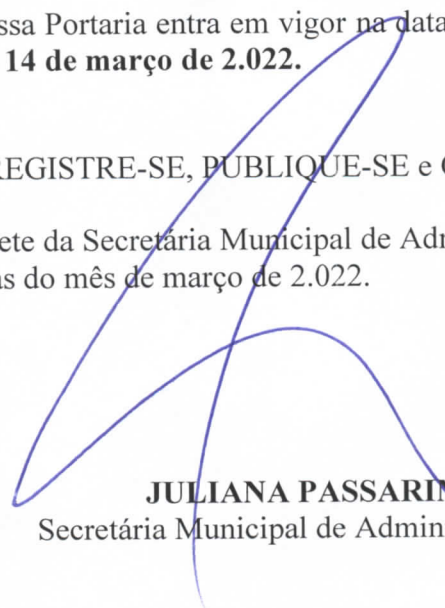
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **LIANDRA FONSECA VIANA**, ocupante do cargo de Diretor III, por motivo de necessidade do serviço, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **período de 14 de março de 2.022 a 13 de abril de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 14 de março de 2.022.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022